



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL PRPG 033/2015

Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Centro de Humanidades (CH)

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA

A UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO do CENTRO DE HUMANIDADES da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG torna público o Processo Seletivo de alunos(as) para o XXIII Curso de Especialização em Educação Básica, aprovado pela Resolução Nº 03/2015, da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da UFCG, que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este Edital e executada por Comissão de Seleção instituída no âmbito da Unidade Acadêmica de Educação.

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

2.1.1 contribuir, mediante a realização de atividades de ensino e pesquisa, para o aprimoramento da formação de profissionais atuantes na Educação Básica e de egressos(as) dos cursos de Licenciatura, Fonoaudiologia, Psicologia e Serviço Social, que estejam exercendo atividades profissionais nesse nível de ensino e/ou mantenham uma relação com o mesmo. Possibilitar a descoberta e análise de fatores concernentes às práticas e processos educativos envolvidos na Educação Básica. Promover condições para a efetivação de propostas de pesquisas que se voltem para a melhoria da educação básica, levando considerando a sua área de atuação profissional.

2.2 **Modalidade de ensino:** o Curso será realizado na modalidade regular presencial.

2.3 **Carga horária:** 360 horas



2.4 **Público-alvo:** docentes da Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio, profissionais que desenvolvam atividades educacionais em programas institucionais ou ONGs, devidamente comprovadas. Egressos(as) de cursos de Licenciatura, Fonoaudiologia e Psicologia Social que estejam exercendo atividade profissional na Educação Básica e/ou que apresentem comprovação de relações profissionais com essa modalidade de Educação.

2.5 **Aulas:** ocorrerão semanalmente, de segunda a sexta-feira, no turno noturno, das 18h30min às 21h30min, na UFCEG - *Campus* de Campina Grande.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 **Local:** secretaria da Unidade Acadêmica de Educação, Bloco AB, térreo.

3.2 **Horário:** das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas, nos dias úteis.

3.3 Documentação exigida:

- a) diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação
- b) histórico escolar;
- c) ficha de inscrição, anexada a este edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de foto 3x4;
- d) cópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF

Parágrafo único - Para os candidatos que atuam na Educação Básica, com vínculo empregatício, exigir-se-á ainda um documento comprobatório do referido vínculo.

3.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) preencherá ficha com seus dados e deverá indicar a área de estudos que pretende desenvolver o seu trabalho de conclusão do Curso de Especialização.

3.4.1 **As áreas de estudos são:** a) Metodologias de Ensino; b) Língua e Linguagens; c) Educação para a diversidade; d) Política, gestão e currículo.

3.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá listagem de referências de textos necessários à realização da prova escrita.



3.6 Encerrado o período de inscrições, a Comissão de Seleção divulgará, até o dia 25 de novembro de 2015, a lista de inscrições homologadas, conforme exposto no cronograma do Processo Seletivo, no item 4.4 deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão designada pela Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação, composta por professores(as) pertencentes a essa Unidade Acadêmica e convidados de outros cursos que estejam participando na condição de ministrante de disciplina e/ou como orientador no curso.

4.2 O processo de seleção constará de prova escrita e entrevista.

4.2.1 Somente o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0), na prova escrita, estará apto(a) a participar da entrevista.

4.2.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita deverão apresentar pré-projeto com a problemática de pesquisa, objetivos e indicações teórico-metodológicas com, no máximo, 4 páginas.

4.2.3 Os pré-projetos deverão ser entregues, impreterivelmente, nos dias 26 ou 27 de janeiro de 2016, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação.

4.2.4 A nota final resultará da média das notas obtidas nas etapas da prova escrita e da entrevista, e determinará a ordem decrescente de aprovação dos candidatos e a conseqüente classificação dos(as) 30 (trinta) alunos(as) selecionados(as) para o Curso.

4.2.3 Em local visível da Unidade Acadêmica de Educação, será afixada a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em cada uma das etapas.

4.3 O Processo Seletivo ocorrerá segundo o cronograma a seguir:

ETAPA	Período/data
Inscrições	04 a 20/11/2015
Divulgação das inscrições homologadas	25/11/2015



Prova escrita	01/12/15 às 14 h
Resultado da prova escrita	10/12/2015
Entrega do pré-projeto	26 e 27/01/2016
Entrevista	01 a 05/02/2016
Divulgação do resultado final	11/02/2016
Matrículas	12 e 15/02/2016
Aula inaugural	17/02/2016
Início das aulas	22/02/2016

4.4 Após a divulgação do resultado final, caberá recurso ao Conselho Administrativo (CONSAD), do Centro de Humanidades, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem efeito suspensivo.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na seleção deverão efetuar matrícula na Secretaria do Curso, após a publicação do resultado, no prazo determinado no cronograma do item 4.3 deste edital

5.2 A não efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica a desistência do(a) candidato(a) em relação ao Curso.

5.3 Nesse caso, a Coordenação poderá convocar candidatos(as), aprovados(as) e não classificados(as), para ocuparem as vagas que surgirem, obedecendo a ordem de aprovação.

5.4 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá preencher formulário de matrícula, que será acrescido à documentação previamente entregue quando da sua inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6.2 Os(as) candidatos(as) não classificados(as) deverão retirar, junto à Secretaria do Curso, seus documentos em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Depois desse prazo, eles serão enviados à incineração.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

6.3 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo ou desligado(a) do Curso, na hipótese de já ter sido matriculado(a).

6.4 A realização da inscrição implica em concordância do(a) candidato(a) com os termos deste Edital.

José Luiz Ferreira

Coordenador do XXIII Curso de Especialização em Educação Básica



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____

E-mail: _____

Contatos telefônicos: (____) _____ - _____, (____) _____ - _____, (____) _____ - _____.

Número do RG: _____ Número do CPF: _____

Formação:

() Curso Superior / Instituição: _____

() Pós graduação / Curso: _____

Instituição: _____

Instituição(ões) em que trabalha:

Função(ões) que desenvolve:

Horário de trabalho): () manhã () tarde () noite

Há quanto tempo desenvolve a(s) função(ões): _____

Área de Estudo na qual pretende desenvolver o trabalho de conclusão do Curso de Especialização (assinalar com um X):

() Metodologias de ensino

() Língua e linguagens

() Educação para a diversidade

() Política, gestão e currículo

Campina Grande, ____/____/2015.

Assinatura do(a) candidato (a)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação